

Política de ASG



Identificação

Título	Política de ASG
Código	POL0009
Tipo	Política
Versão	3ª Versão
Data de vigência	Dezembro de 2022 a Dezembro 2023
Área responsável	Compliance
Aprovação	Caroline Tsuchiya e Raquel Varela

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	3
1. ASPECTOS GERAIS.....	4
1.1 OBJETIVO	4
1.2 RELACIONAMENTO DO NORMATIVO COM OUTROS DOCUMENTOS.....	4
1.3 ABRANGÊNCIA E ESCOPO ESPECÍFICOS.....	4
2. GOVERNANÇA	4
2.1 DIRETORIA DA VÓRTX.....	4
2.2 DIRETORIA RESPONSÁVEL	5
3. DIRETRIZES	6
3.1 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	7
3.2 RELACIONAMENTO COM CLIENTES, PARCEIROS E FORNECEDORES	8
4. TRANSPARÊNCIA	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	10

DEFINIÇÕES

ASG	Ambiental, Social e Governança deriva-se do termo em inglês ESG (Environmental, Social and Ambiental)
BCB	Banco Central do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
Código de Conduta e Ética	Documento interno que reflete os padrões de conduta e ética adotados pela Vórtx
Compliance	Departamento de Compliance da Vórtx
Diretoria Responsável	Diretor(a) eleito(a) pela Vórtx como responsável por PRSAC perante o BCB
Diretoria da Vórtx	<i>Board</i> de diretores da Vórtx
Integrantes	Pessoas conselheiras, diretoras, membros dos comitês e comissões, colaboradoras, estagiárias, assim como todas que representem, direta ou indiretamente, as empresas do Grupo Vórtx
Normativo	Este Normativo de ASG
Política de Conformidade	Documento interno que reflete os procedimentos e diretrizes da atuação de Compliance na Vórtx
Política de Contratação de Terceiros	Documento interno que reflete os procedimentos e diretrizes de contratação de terceiros na Vórtx
Política de Gerenciamento de Riscos	Documento interno que reflete os procedimentos e diretrizes de gerenciamento de riscos na Vórtx
Política de PLD/FTP	Documento interno que reflete os procedimentos e diretrizes de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa na Vórtx
PRSAC	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
Vórtx e/ou Grupo	Grupo de empresas vinculadas societariamente e sob o controle comum, direta ou indiretamente, da Vértera Holding S.A.

1. ASPECTOS GERAIS

1.1 Objetivo

Este Normativo tem como principal intuito definir as diretrizes internas gerais e a estrutura da PRSAC da Vórtx. Ainda, complementarmente, abrange a estrutura de governança adotada para mitigar riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como demonstra a adequação dos principais processos relacionados à PRSAC.

1.2 Relacionamento do Normativo com outros documentos

Como procedimento padrão, o Normativo deverá ser lido em conjunto com os demais Normativos da Vórtx relacionadas abaixo:

- (i) Código de Conduta e Ética;
- (ii) Política de Conformidade;
- (iii) Política de PLD/FTP;
- (iv) Política de Contratação de Terceiros; e
- (v) Política de Gerenciamento de Riscos.

1.3 Abrangência e escopo específicos

Todos os Integrantes vinculados a Vórtx estão sujeitos a esta Política.

2. GOVERNANÇA

A governança da PRSAC é baseada em dois órgãos principais: (i) Diretoria da Vórtx; e (ii) Diretoria Responsável.

2.1 Diretoria da Vórtx

A Diretoria da Vórtx é responsável pelas seguintes atribuições:

- (i) Com a recomendação da Diretoria Responsável, aprovar e revisar a PRSAC;
- (ii) Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- (iii) Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;

- (iv) Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Vórtx, incluindo, mas não se limitando, a Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Conformidade;
- (v) Avaliar e assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- (vi) Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela Vórtx não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC;
- (vii) Estabelecer, quando aplicável, a organização e as atribuições de organismos internos na Vórtx para tratativas de questões de responsabilidade social, ambiental e climática; e
- (viii) Garantir a promoção e disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

2.2 Diretoria Responsável

A Diretoria Responsável é responsável pelas seguintes atribuições:

- (i) Auxiliar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria da Vórtx;
- (ii) Zelar pela implementação e aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade, monitoramento e avaliando as ações implementadas;
- (iii) Zelar pelo cumprimento dos processos e regras deste Normativo;
- (iv) Providenciar e acompanhar a correção tempestiva e o aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas deficiências relacionadas à PRSAC, avaliadas pela Diretoria da Vórtx;
- (v) Estruturar os processos e sistemas necessários à implementação, aplicação e eficácia das definições deste Normativo;
- (vi) Aconselhar e solucionar dúvidas e questionamentos dos Integrantes em relação a este Normativo;
- (vii) Promover ações e treinamentos quanto à PRSAC; e
- (viii) Zelar pela divulgação adequada e fidedigna das informações relacionadas a PRSAC ao público externo.

A Diretoria da Vórtx deverá garantir que a Diretoria Responsável pelo Normativo tenha todos os poderes e autoridade necessários para cumprir sua missão institucional. Nos termos da regulamentação do BCB e da CVM aplicável, bem como demais normativas decorrentes de autorreguladores e as melhores práticas de mercado, deve ser garantido à Diretoria Responsável acesso total e irrestrito todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

A Diretoria Responsável, na forma deste Normativo, pode delegar a outros Colaboradores tarefas específicas e checagens de rotina.

3. DIRETRIZES

A PRSAC visa consolidar princípios e diretrizes adotados pela Vórtx, de natureza social, ambiental e climática, que serão observados na condução de seus relacionamentos, processos e atividades. Para fins de definição das diretrizes definidas neste Normativo, serão considerados:

- (i) natureza social, o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- (ii) interesse comum, interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- (iii) natureza ambiental, a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- (iv) natureza climática, a contribuição positiva da instituição:
 - a. na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - b. na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos; e
- (v) partes interessadas:
 - a. os clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição;

- b. a comunidade interna à instituição;
- c. os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição;
- d. os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela instituição; e
- e. as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição, segundo critérios por ela definidos.

A Vórtx empenhará melhores esforços para adotar ações proporcionais à natureza e complexidade de suas operações, produtos, serviços e demais atividades e processos desenvolvidos. Além disso, buscará adequar a sua PRSAC à dimensão e relevância da exposição da Vórtx ao risco social, ambiental e climático de que tratam os órgãos reguladores, como CMN e BCB.

3.1 Princípios e fundamentos

A Vórtx busca atuar em conformidade com princípios ASG, estimulando que todos adotem uma gestão responsável de recursos – incluindo ações básicas, como economia de água, papel e energia, sem desperdício e com responsabilidade socioambiental. A Vórtx reconhece a responsabilidade que possui como parte de uma sociedade, portanto, adota uma posição ativa quanto aos problemas e responsabilidades sociais.

São princípios gerais da PRSAC da Vórtx:

- (i) zelo com o patrimônio ético e reputacional da Vórtx;
- (ii) valorização e integração das dimensões social e ambiental na estratégia da Vórtx;
- (iii) preservação da institucionalidade, impessoalidade, respeito e confiança em relacionamentos com entes públicos e agentes políticos;
- (iv) afastamento de situações dúbias, interpretações errôneas, conflitos de interesse e “zonas cinzentas” em relação às práticas da Vórtx;
- (v) reconhecimento de que riscos sociais e ambientais podem afetar os negócios da Vórtx em diversas dimensões;
- (vi) convicção de que honestidade, transparência e integridade promovem a competitividade; e
- (vii) convicção de que responsabilidade social e ambiental estão alinhadas com o espírito e valores da Vórtx.

Tais princípios possuem como fundamentos consolidados:

Esse documento foi assinado por Caroline Tsuchiya Silva e Raquel Andrade Varela Bastos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/6R3XH-H7BRV-DHXUF-F7QMQ>

- (i) sustentabilidade do negócio, com a revisão periódica das diretrizes e práticas de ASG da Vórtx e sua cadeia de valor, de modo a estimular a gestão responsável, a redução da “pegada” (*footprint*) e a inovação com viés responsável;
- (ii) relacionamentos sustentáveis com o meio ambiente, stakeholders, parceiros, fornecedores e com a concorrência, entre outros;
- (iii) incorporação progressiva de princípios ASG em relações jurídicas, como cláusulas de produtos, regulamentos, contratos, entre outros documentos, que observem declarações e obrigações relacionadas a PRSAC da Vórtx;
- (iv) promoção ao respeito à diversidade, com ações que garantam igualdade de oportunidades e engajamento. A Vórtx acredita na construção de um ambiente que preze pelo respeito e empatia. Assim, independentemente do cargo ou posição, valoriza a conduta ética e não tolera o abuso de poder, assédio sexual e moral e a reprodução de atitudes preconceituosas e discriminatórias de qualquer natureza.

3.2 Relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores

A Vórtx promove fóruns de discussão e iniciativas de revisão periódica de fluxos e processos internos, buscando racionalizar o uso de ativos corporativos, com o reaproveitamento de materiais de escritório, reciclagem, e estimular a gestão responsável, mitigando, assim, os impactos sociais, ambientais e climáticos resultantes de suas atividades.

Em seu processo de due diligence, a Vórtx adota critérios de responsabilidade ASG. Assim, poderá adotar questionário ASG para diligências completas, nos termos da Política de Contratação de Terceiros e Política de PLD/FTP vigentes, bem como averiguar informações sobre mídias e/ou processos judiciais e extrajudiciais que tenham como objeto questões ambientais, sociais e climáticas. A Vórtx reserva-se o direito de recusar o início e manutenção de relacionamentos que não se encaixem nos princípios e iniciativas ASG adotados internamente.

Ainda, os relacionamentos firmados poderão ser objeto de monitoramentos periódicos de aspectos ASG. Isso implica rever, de tempos em tempos, processos, pendências judiciais, violações administrativas, ratings especializados e informações disponibilizadas publicamente que tenham impacto ou impliquem aumento do risco de natureza social, ambiental ou climática dos relacionamentos.

providências. A Vórtx, em vista de seus compromissos ASG, poderá denunciar contratos e/ou suspender relacionamentos após a averiguação dos fatos.

4. TRANSPARÊNCIA

Este Normativo estará disponível no site institucional da Vórtx, que divulgará, complementarmente:

- (i) as ações implementadas para efetividade da PRSAC, bem como os critérios para a sua avaliação; e
- (ii) quando existentes:
 - a. relação dos setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios realizados pela Vórtx em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;
 - b. relação de produtos e serviços oferecidos pela Vórtx que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;
 - c. relação de pactos, acordos ou compromissos nacionais ou internacionais de natureza social, ambiental ou climática de que seja participante; e
 - d. os mecanismos utilizados para promover a participação de partes interessadas, caso incluídas no processo de estabelecimento e de revisão da PRSAC.

As informações citadas acima serão tempestivamente divulgadas quando ocorrer a revisão da PRSAC, inconsistências/erros nas informações anteriormente divulgadas e/ou alterações relevantes: (a) nas ações implementadas e critérios de avaliação com vistas à efetividade da PRSAC; ou (b) nas informações de que trata o item "(ii)" acima.

A divulgação da avaliação das ações da Vórtx quanto à sua contribuição para a efetividade da PRSAC é facultativa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão da PRSAC da Vórtx será realizada, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) oferta de novos produtos ou serviços relevantes;

Esse documento foi assinado por Caroline Tsuchiya Silva e Raquel Andrade Varela Bastos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.certdox.com.br/validate/6R3XH-H7BRV-DHXUF-F7QMQ>

- (ii) modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos internos;
- (iii) mudanças significativas no modelo de negócios;
- (iv) reorganizações societárias significativas;
- (v) mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da Vórtx, tanto positiva quanto negativamente; e
- (vi) alterações relevantes em relação à exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático definido previamente.

Deve ser mantida à disposição dos órgãos reguladores, por 5 (cinco) anos, a documentação relativa ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Normativo será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Data	Versão	Responsável	Motivo da alteração
18 de agosto de 2018	1ª	Compliance	Elaboração
21 de setembro de 2021	2ª	Compliance	Atualização
1º de dezembro de 2022	3ª	Compliance	Atualização

Assinado eletronicamente por:
Caroline Tsuchiya Silva
CPF: 381.514.668-20



Assinado eletronicamente por:
Raquel Andrade Varela Bastos
CPF: 114.750.748-16





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6R3XH-H7BRV-DHXUF-F7QMQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Caroline Tsuchiya Silva (CPF 381.514.668-20) em 18/12/2022 12:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.188.1.218	Não disponível
Autenticação	cx@vortex.com.br
Email verificado	
T4MHg11gSEUIHMMzo2dPmlqNtwsMwx6rVdtjF3pexUs=	
SHA-256	

- ✓ Raquel Andrade Varela Bastos (CPF 114.750.748-16) em 19/12/2022 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.191.67.174	Lat: -23,561149 Long: -46,699523
	Precisão: 1573 (metros)
Autenticação	rv@vortex.com.br
Email verificado	
hUIWJj6jfc2rxTet5j2/NANI31Yhiule+VjU0I2VDY4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdox.com.br/validate/6R3XH-H7BRV-DHXUF-F7QMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdox.com.br/validate>